

ALADI/CR/Acordo 410
6 de novembro de 2018

ACORDO 410

CONVOCATÓRIA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS
PELA ADEQUAÇÃO DAS NOMENCLATURAS QUE EXPRESSAM AS
PREFERÊNCIAS E OS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ORIGEM NOS ACORDOS
DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a Resolução 430 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a incorporação das Recomendações de Emenda ao Sistema Harmonizado, aprovadas pelo Conselho de Cooperação Aduaneira dia 27 de junho de 2014 e 11 de junho de 2015 (Sexta Emenda), às Nomenclaturas Nacionais dos países-membros e à Nomenclatura da ALADI (NALADI/SH);

a necessidade de atualizar as nomenclaturas que expressam as preferências tarifárias e os requisitos específicos de origem (REOs) negociados nos Acordos assinados no âmbito da ALADI;

que cabe à Secretaria-Geral identificar as alterações que devem ser introduzidas nos referidos Acordos; e

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o “Plano de Trabalho” estabelecido na I e na II Reunião de Funcionários Responsáveis pela Operação Aduaneira relativa aos Acordos da ALADI, realizadas em dezembro de 2015 e setembro de 2016, respectivamente;

que, na II Reunião as delegações acordaram mudar o nome para “Reunião de Funcionários Responsáveis pela Adequação das Nomenclaturas que expressam as Preferências Tarifárias e os Requisitos Específicos de Origem nos Acordos da ALADI”, nome que será utilizado de aqui em diante para as próximas reuniões.

ACORDA:

Convocar, para os dias 22 e 23 de novembro de 2018, a Primeira “Reunião de Funcionários Responsáveis pela Adequação das Nomenclaturas que expressam as Preferências Tarifárias e os Requisitos Específicos de Origem nos Acordos da ALADI”, a ser realizada na sede da Associação, com a seguinte Agenda Preliminar.

AGENDA PRELIMINAR

1. Abertura da Reunião.
2. Aprovação da Agenda.
3. Estado de situação das atividades estabelecidas no “Plano de Trabalho para a atualização das nomenclaturas que expressam as Preferências Tarifárias e os Requisitos Específicos de Origem (REOs) dos Acordos assinados ao amparo do TM80”.
4. Relatórios dos delegados sobre a nomenclatura em que deve ser referenciada a mercadoria no certificado de origem de cada um dos Acordos.
5. Tratamento da atualização das nomenclaturas que expressam as preferências e os REOs nos Acordos de Alcance Regional (PAR e LAM) e reuniões bilaterais para o tratamento de aspectos pontuais relativos à adequação das preferências e os REOs dos Acordos de Alcance Parcial.
6. Conclusões e adoção do Relatório Final.
7. Encerramento da Reunião.